



ICÓ
Cidade Feliz
Secretaria da Saúde



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15.02/2024 - IN

O Município de ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, Centro - CEP: 63.430-000 – Icó – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.669.682/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Saúde com sua ordenadora Sra. Maria Denise Lisboa da Silva, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 06/2024** **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15.02/2024 - IN** para atendimento de a despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS INFANTIL.

CONTRATADO: Antonio Julio Bastos Leandro.
CNPJ/CPF: 233.244.653-20

PREÇO: R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) mensais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 15.02.10.301.0171.2.062.

Fonte: 1.600.0000

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ NÃO DISPÕES DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDER O OBJETO DO PRESENTE DOCUMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO MENTAIS E PERSISTENTES, PERMITINDO O PLANEJAMENTO TERAPÊUTICO DENTRO DE UMA PERSPECTIVA INDIVIDUALIZADA DE EVOLUÇÃO CONSTINUA PARA QUE SE TENHA UM ANDAMENTO DOS TRABALHOS, DESTES SERVIÇOS TORNANDO ASSIM MAS ÁGIL, ASSEGURANDO OS PRINCIPIOS DOS SUS.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Icó/Ce, 20 de Maio de 2024.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA
Ordenadora de despesas
Secretaria da Saúde